



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 069/2025/SCP

Cuiabá, 12 de março de 2025.

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Gab. Vera. Baixinha Giraldele

Assunto: Saneamento de Projeto de Lei Ordinária

Senhora Vereadora,

Conforme a tramitação do projeto de lei de Vossa Excelência, solicitamos saneamento do Processo:

- **Processo nº 877/2025.**

PROJETO DE LEI QUE: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO E RESERVA DE ÁREA COBERTA EM FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS, BEM COMO EM CENTRAIS DE ABASTECIMENTO, DESTINADAS A AGRICULTORES FAMILIARES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT.

O Processo na íntegra com a manifestação do **Relator Marcrean Santos** pelo **saneamento**, pode ser encontrado na **consulta pública no site da Câmara Municipal de Cuiabá**.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para **Saneamento**, de acordo com o § 3º, do art. 77, do Regimento Interno, durante o qual a tramitação do projeto ficará suspensa.

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

